TERMO DE REFERÊNCIA – COMPLETO

1 . OBJETO

Aquisição de materiais diversos para compor a decoração natalina no evento “Natal de Luzes 2026 de Bernardino de Campos/SP.

LOTE 1 – CORDÕES DE LEDS, MANGUEIRAS E CONJUTO DECORATIVO					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**QTDE. REQUIS.**	**UNID.**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
1.	**CORDÃO 120 LEDS BRANCO FRIO FIXO COM FIO VERDE, 10 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44.** Cordão luminoso composto por 120 leds fixos na cor branco frio. Produzido com fiação de cobre com revestimento na cor verde, espessura de 1,8 mm, leds de 5 mm e espaçamento de 8 cm entre os pontos luminosos. Possui 9,5 metros de comprimento, acrescidos de 0,50 metro de cabo de alimentação. Conta com sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência. Produto à prova d'água, com resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 4,2W, alimentação 220V e fonte retificadora IP65.	144	UN	34,32	4.942,08
2.	**CORDÃO 100 LEDS BRANCO QUENTE FIXO COM FIO VERDE, 10 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44.** Cordão luminoso composto por 100 leds fixos na cor branco quente. Produzido com fiação de cobre com revestimento na cor verde, espessura de 1,8 mm, leds de 5 mm e espaçamento de 10 cm entre os pontos luminosos. Possui 9,5 metros de comprimento, acrescidos de 0,50 metro de cabo de alimentação. Conta com sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência. Produto à	144	UN	31,98	4.605,12

	prova d'água, com resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 3,9W, alimentação 220V e fonte retificadora IP65.				
3.	**CORDÃO 120 LEDS AZUL FIXO COM FIO VERDE, 10 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44.** Cordão luminoso composto por 120 leds fixos na cor azul. Produzido com fiação de cobre com revestimento na cor verde, espessura de 1,8 mm, leds de 5 mm e espaçamento de 8 cm entre os pontos luminosos. Possui 9,5 metros de comprimento, acrescidos de 0,50 metro de cabo de alimentação. Conta com sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência. Produto à prova d'água, com resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 4,2W, alimentação 220V e fonte retificadora IP65.	144	UN	34,32	4.942,08
4.	**MANGUEIRA DE LED 13MM BRANCO FRIO FIXA, 36 LEDS/MT, 220V, USO EXTERNO IP65.** Mangueira de led translúcida, com 36 leds por metro na cor branco frio, iluminação fixa e diâmetro de 13mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas (conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65.	6	UN	901,33	5.407,98
5.	**MANGUEIRA DE LED 13MM AZUL FIXA, 36 LEDS/MT, 220V, USO EXTERNO IP65.** Mangueira de led translúcida, com 36 leds por metro na cor azul, iluminação fixa e diâmetro de 13mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas	2	UN	901,33	1.802,66

	(conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65.				
6	**MANGUEIRA DE LED 13MM VERMELHO FIXA, 36 LEDS/MT, 220V, USO EXTERNO IP65.** Mangueira de led translúcida, com 36 leds por metro na cor vermelho, iluminação fixa e diâmetro de 13mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas (conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65.	2	UN	901,33	1.802,66
7	**MANGUEIRA DE LED 13MM VERDE FIXA, 36 LEDS/MT, 220V, USO EXTERNO IP65.** Mangueira de led translúcida, com 36 leds por metro na cor verde, iluminação fixa e diâmetro de 13mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas (conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65	2	UN	901,33	1.802,66
8	**ENFEITE BORBOLETA DINÂMICA BRANCO FRIO, 60CM, 24V, USO EXTERNO IP44.** Elemento decorativo luminoso em formato de borboleta dinâmica, com 60cm de diâmetro, corpo central na cor preta e asas transparentes, com iluminação led fixa na cor branco frio. Possui movimento nas asas, proporcionando efeito visual dinâmico e maior destaque em composições temáticas, jardins iluminados, praças, cenários lúdicos, vitrines e projetos decorativos. Confeccionado em estrutura plástica com base metálica e suporte para fixação no solo. Alimentação 24v e grau de proteção	3	UN	618,67	1.856,01

	para uso externo IP44.				
			VALOR TOTAL DO LOTE 01		**27.161,25**
LOTE 2 – ABRAÇADEIRAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**QTDE. REQUIS.**	**UNID.**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
1.	**ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 100 MM (100 PCS)**	500	PCT	6,23	3.115,00
2.	**ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 300 MM (100 PCS)**	150	PCT	20,34	3.051,00
3.	**ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 150 MM (100 PCS)**	150	PCT	7,58	1.137,00
			VALOR TOTAL LOTE 02		**7.303,00**
LOTE 3 – TECIDOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**QTDE. REQUIS.**	**UNID.**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
1.	**HELANCA LIGTH 180 LARG VERDE**	200	M	9,13	1.826,00
2.	**HELANCA LIGTH 180 LARG VERMELHO**	200	M	9,13	1.826,00
3.	**HELANCA LIGTH 180 LARG BRANCO**	100	M	9,13	913,00
4.	**OXFORD LISO 150 LARGURA**	100	M	13,60	1.360,00
5.	**JUTA CRU 1,10 LARGURA**	100	M	14,93	1.493,00
6.	**JUTA COLORIDA COM FIO BRILHANTE - VERMELHO**	100	M	24,83	2.483,00
7.	**JUTA COLORIDA COM FIO BRILHANTE - VERDE**	100	M	23,20	2.320,00
8.	**JUTA COLORIDA COM FIO BRILHANTE - DOURADO**	100	M	23,20	2.320,00
9.	**JUTA COLORIDA COM FIO BRILHANTE - PRATA**	100	M	23,20	2.320,00
10.	**NAPA LISO 150 LARG - PRETO**	15	M	23,60	354,00

11.	**TECIDO PELÚCIA ALTO**	05	M	92,27	461,35
12.	**LUREX BARBIE 140 LARG - VERDE**	50	M	25,30	1.265,00
13.	**LUREX BARBIE 140 LARG - DOURADO**	50	M	25,30	1.265,00
14.	**LUREX BARBIE 140 LARG - VERMELHO**	50	M	25,30	1.265,00
15.	**LUREX BARBIE 140 LARG - PRATA**	50	M	25,30	1.265,00
16.	**CETIM SHARMOUSE LISO – VERMELHO**	40	M	6,60	264,00
17.	**CETIM SHARMOUSE LISO – VERDE**	40	M	6,60	264,00
18.	**CETIM SHARMOUSE LISO – ROSA**	05	M	6,60	33,00
19.	**CETIM SHARMOUSE LISO – AZUL CLARO**	05	M	6,60	33,00
20.	**CETIM SHARMOUSE LISO – AZUL ESCURO**	05	M	6,60	33,00
21.	**CETIM SHARMOUSE LISO – AMARELO**	05	M	6,60	33,00
22.	**CETIM SHARMOUSE LISO – DOURADO**	20	M	6,60	132,00
23.	**CETIM SHARMOUSE LISO – MARROM**	05	M	6,60	33,00
24.	**CETIM SHARMOUSE LISO – BRANCO**	30	M	6,60	198,00
25.	**FELTRO - VERMELHO**	10	M	23,60	236,00
26.	**FELTRO - VERDE**	10	M	23,60	236,00
27.	**FELTRO – ROSA**	10	M	16,60	166,00
28.	**FELTRO – AZUL**	10	M	16,60	166,00
29.	**FELTRO – AMARELO**	10	M	16,60	166,00
30.	**FELTRO – MARROM**	05	M	16,60	83,00
31.	**FELTRO – COR DA PELE**	05	M	16,60	83,00
32.	**VOIL LISO 300 LARG – BRANCO**	100	M	14,60	1.460,00
			VALOR TOTAL LOTE 03		**26.355.35**

3. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais específicos para a realização do Projeto “Natal de Luzes 2026” no município de Bernardino de Campos/SP, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Administração Pública Municipal. Entre os itens a serem adquiridos estão cordões luminosos de LED fixo, mangueiras de LED, abraçadeiras de nylon e tecidos decorativos, materiais essenciais para a montagem da estrutura temática e ornamental do evento.

O “Natal de Luzes” é uma iniciativa que integra o planejamento estratégico da Secretaria, com o intuito de proporcionar à população local e aos visitantes uma experiência natalina encantadora, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo a valorização dos espaços públicos por meio da arte, da luz e da decoração simbólica. Em 2026, o projeto contará com uma estética visual artistica, buscando impactar não apenas o período noturno, mas também valorizar a visibilidade diurna das instalações, com estruturas revestidas em tecidos e iluminadas com LED de alto brilho.

A proposta contempla a instalação de elementos visuais como sinos gigantes, imagens religiosas, trenós com renas, bolas natalinas, iglu, balão, árvores de Natal, anjos, estrelas, roda gigante, e os três Reis Magos, todos cuidadosamente elaborados com iluminação e acabamento em tecido, o que permitirá que a decoração seja apreciada tanto durante o dia quanto à noite, ampliando o fluxo de visitação.

Esse esforço visa não apenas proporcionar um espetáculo visual à comunidade, mas também estimular o turismo local e o fortalecimento do comércio, impulsionando o desenvolvimento econômico por meio da movimentação do setor de serviços, da gastronomia e do artesanato. Um dos diferenciais deste ano é a inclusão de artesãos locais na execução das peças decorativas, promovendo a economia criativa e incentivando a participação da comunidade na construção da identidade natalina do município.

Diante da especificidade dos materiais e da necessidade de compatibilidade técnica com os elementos cenográficos planejados, justifica-se a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, conforme autoriza a legislação vigente, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A realização do “Natal de Luzes 2026” representa não apenas um investimento em cultura e lazer, mas uma estratégia integrada de valorização da cidade, promoção do turismo e geração de oportunidades para artistas e pequenos empreendedores locais.

4. PRAZO DO CONTRATO:

O prazo do contrato será de 7 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

5. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Não será possível a prorrogação contratual.

6 . FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá relatar à administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do objeto;

A empresa contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela liberação junto aos órgãos MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, com relação a execução do objeto;

Constatadas irregularidades na prestação do objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da unidade requisitante, no prazo de 3 (três) dias, a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, o prazo poderá ser adequado para mais ou menos desde que não interfira e prejudique a execução do evento.

b) se disser respeito à diferença na quantia, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

Em caso de falha técnicas dos produtos ou defeitos, a substituição deverá acontecer por imediato, sem prejudicar a programação do evento.

Nas hipóteses acima citadas, caberá à contratada arcar com todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste processo licitatório, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha, sem sinais de uso, furos, rasgos, manchas, emendas ou qualquer tipo de avaria.

Os produtos deverão estar em total conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, incluindo dimensões, composição, cor, gramatura e demais características descritas.

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, rotulados e identificados, prontos para uso, sem necessidade de ajustes por parte da Administração.

A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento ou nota de empenho.

A contratada será inteiramente responsável pelo transporte, descarregamento e organização dos materiais no local indicado pela Prefeitura.

Itens em desacordo com as especificações técnicas ou com defeitos de fabricação deverão ser substituídos de forma imediata, sem ônus adicional para a Administração.

9. DOCUMENTOS ESPECIFICOS RELATIVOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter prestado serviços da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados neste edital.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Fica designado Gestor do Contrato a servidor, Secretário de Municipal de Cultura e Turismo, senhor Éverton Vitor de Oliveira, inscrito no CPF: 315.292.488-76, email: culturismo@bernardinodecampos.sp.gov.br e para atuar como Fiscal da Contratação, o Senhor Adevanil Batista Pereira, Secretário Municipal de Governo e Cidadania, inscrito no CPF: 296.111.048-39, email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/prestação do serviço, desde que observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o pagamento ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção do fornecedor será **MENOR PREÇO POR LOTE.**

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 60.819,60

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta das dotações do orçamento vigente, conforme disponibilidade orçamentária da Secretaria requisitante:

02.00.00 - Poder Executivo
0213.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.13.01 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
13.392.0007.2.048 – Manutenção da Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha 142 – Fr. 01

15. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo será de até 10 dias úteis para entrega de acordo com a NOTA DE EMPENHO.

O Local da entrega será na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Rua Olavo Egídio, 500 – Bairro Barra Funda – Bernardino de Campos SP. CEP: 18.960-000. Horários: Das 8h as 16h

16. GARANTIA

Não será exigida garantia da contratação.

17. REAJUSTE DE PREÇOS

Não será concedido reajuste de preços.

18. REEQUILIBRIO ECONOMICO

Os Preços serão fixos e irreajustáveis, salvo em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na lei, devidamente comprovados. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser muito bem fundamentado e apoiado com documentos comprobatórios, quando houver "fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato".

19 . JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO OU NÃO OBJETO

As entregas ocorrerão de maneira única de cada Lote.

20 . CONTROLE DE EXECUÇÃO

O controle de execução será realizado pelo gestor e fiscal contratual no momento da entrega e execução de todo o contrato.

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

Bernardino de Campos, 28 de outubro de 2026.

Éverton Vitor de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo